

## “Capacitação em Conciliação para os Juizados Especiais da Capital”

Modalidade: híbrida

De ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a “**Capacitação em Conciliação para os Juizados Especiais da capital**”, na modalidade híbrida, conforme abaixo especificado:

**1 - METODOLOGIA:** O curso é composto por duas etapas, uma teórica e outra prática.

1.1. A etapa teórica é integralmente baseada na utilização da Internet e com tutoria reativa - isto é, o aluno, através da Internet (<http://www.ead.tjmg.jus.br>), acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu próprio percurso de aprendizagem, com o auxílio de tutor por meio de Fórum Tira-Dúvidas. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).

1.2. A etapa prática é composta por aula expositiva e por estágio supervisionado.

**2 - PÚBLICO-ALVO:** servidores e estagiários do TJMG e voluntários, pré-selecionados pelo Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte.

**3 - OBJETIVO:** Capacitar conciliadores para atuarem nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da capital, seguindo os parâmetros da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

**4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### ETAPA TEÓRICA

4.1. Módulo 1- Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos;

4.2. Módulo 2- Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos;

4.3. Módulo 3 - Moderna Teoria do Conflito;

4.4. Módulo 4 - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos;

4.5. Módulo 5 - Teoria dos Jogos;

4.6. Módulo 6 - Fundamentos da Negociação;

4.7. Módulo 7- Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores;

4.8. Módulo 8 - O Processo da Conciliação;

4.9. Módulo 9 - Preparação da Mediação e Declaração de Abertura;

4.10. Módulo 10 - O Processo da Mediação;

4.11. Módulo 11 - Metodologia da Mediação.

### ETAPA PRÁTICA

4.12. Aulas expositivas

4.12.1. Lei nº 9.099/1995 – Aspecto prático;

4.12.2. Lei nº 12.153/1999 – Aspecto prático;

4.13. Técnicas de conciliação;

4.14. Práticas na conciliação

4.14.1. Simulação de audiências;

4.14.2. Atuação em 10 audiências com envio de relatórios.

**5 - VAGAS:** 400

Considerando que o curso é dividido em duas etapas, os participantes que concluírem a etapa teórica conforme critérios de aproveitamento serão convocados para cumprimento da etapa prática, nos termos do item 7.2.

**6 - CARGA HORÁRIA:** 100 horas, sendo 40 horas para a etapa teórica e 60 horas para a prática.

**7 - PERÍODO DO CURSO:**

7.1. **ETAPA TEÓRICA:** 03 de abril a 11 de maio de 2017. *(O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 03/04/17. Os questionários deverão ser finalizados até às 18h00 do dia 11/05/17- a partir dessa data o sistema não aceitará mais respostas).*

7.2. **ETAPA PRÁTICA:**

**7.2.1. Turma 01, contemplando 85 participantes de acordo com a ordem de inscrição no curso.**

7.2.1.1. Aula Expositiva: 15/05/2017, de 8h às 12h

7.2.1.2. Estágio Supervisionado: a partir de 16/05/2017

*(As primeiras 20 horas do estágio deverão ser realizadas de 16 a 18/05/2017. As outras 40 horas serão agendadas posteriormente, podendo ser completadas até o dia 20 de novembro de 2017)*

**7.2.2. Turma 02, contemplando 85 participantes de acordo com a ordem de inscrição no curso.**

7.2.2.1. Aula Expositiva: 15/05/2017, de 13h30 às 17h30

7.2.2.2. Estágio Supervisionado: a partir de 16/05/2017

*(As primeiras 20 horas do estágio deverão ser realizadas de 16 a 18/05/2017. As outras 40 horas serão agendadas posteriormente, podendo ser completadas até o dia 20 de novembro de 2017)*

7.2.3. Os demais participantes aprovados na etapa teórica serão convocados para a etapa prática conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

7.2.4. Informações quanto à convocação para a etapa prática e ao local de realização das atividades desta etapa serão comunicadas aos participantes no ambiente virtual do curso.

**8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 27 a 29 de março de 2017. *(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 27/03/17 e encerradas às 23h55 do dia 29/03/17).*

8.1. Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Inscrições";

8.2. Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;

8.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";

8.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Cadastro", presente no menu do topo da página.

**9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

9.1. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do aluno.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público-alvo deste curso

As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site <http://www.ead.tjmg.jus.br>, link: painel do estudante, a partir do **dia 31 de março de 2017**.

**10 - ACESSO AO CURSO – ETAPA A DISTÂNCIA:** no link "Cursos", por meio do endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

10.1. Na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do curso. O aluno deverá, então, digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, **exatamente** como os informou na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

**12 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**13 - CERTIFICAÇÃO:** O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica e cumprir integralmente a etapa prática em suas 60 horas, com o envio de relatórios das audiências assistidas, para obtenção de certificado da EJEF.

**14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso, o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, tutoria, dentre outros.

#### **15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO**

15.1. **Será cancelada** a matrícula do(a) aluno(a) que ao fim da etapa a distância não obtiver percentual mínimo de 70% de aproveitamento

Caso haja necessidade de cancelamento de matrícula no curso, o pedido e a justificativa deverão ser enviadas através do canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

As justificativas serão analisadas pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.

**16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do aluno, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de educação a distância.

**18 - AUTORIA DO CONTEÚDO A DISTÂNCIA:** Magistrado do TJMG: Dr. Juliano Carneiro Veiga. Servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

**19 - SUPORTE TÉCNICO:** Equipe de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

Telefone: (31) 3247-8990 / 8825 / 8829, no horário de funcionamento do TJMG.

**20 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 0,00.

**21 - ORIGEM DA RECEITA:** TJMG.

#### **22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

22.1. A Capacitação em Conciliação para os Juizados Especiais da Capital é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com a Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais e a Coordenação dos Juizados Especiais da Capital.

22.2. A etapa teórica desse curso foi desenvolvida com base no Manual de Mediação Judicial: BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 5ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2015;

22.3. Os participantes que concluírem a etapa teórica conforme critérios de aproveitamento serão convocados para a etapa prática, nos termos do item 7.2, sempre observada a ordem de inscrição no curso;

22.4. O prazo máximo para conclusão das horas relativas à etapa prática é 20 de novembro de 2017;

22.5. Orientações a respeito de acesso ao curso poderão ser obtidas por meio do suporte técnico citado **no item 19**;

22.6. Outros esclarecimentos sobre o curso, bem como a etapa prática, poderão ser obtidos junto à Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais/ DIJESP nos telefones (31) 3289-9530 ou pelo e-mail [dijesp04@tjmg.jus.br](mailto:dijesp04@tjmg.jus.br) no horário de funcionamento do TJMG.